



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 262/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao COMDICA, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas detalhadas acerca da interdição do Abrigo de Adolescentes de Itajaí: 1- Quais medidas emergenciais foram adotadas pela Prefeitura de Itajaí após a interdição do Abrigo de Adolescentes? 2- Qual foi o resultado da investigação interna acerca das denúncias de ofensas racistas, LGBTfóbicas e coerção religiosa no local? 3- Houve responsabilização administrativa ou contratual da entidade/empresa ou servidores envolvidos? 4- Como está sendo garantida a alimentação, o acolhimento e a integridade física e emocional dos adolescentes após a interdição? 5- Há previsão de municipalização da gestão do abrigo ou de contratação de nova entidade para sua administração? Em caso afirmativo, qual o prazo para a regularização? 6- Quais os investimentos previstos para adequação da estrutura física, garantindo condições de higiene, salubridade e segurança aos adolescentes acolhidos? 7- De que forma a Prefeitura pretende evitar que casos semelhantes voltem a ocorrer no futuro, garantindo o cumprimento das diretrizes do ECA e das políticas públicas de assistência social? 8- Qual a periodicidade da fiscalização realizada pela gestão municipal ou pelo fiscal de contrato sobre a entidade responsável pelo abrigo, antes da interdição? 9- De que forma a gestão municipal tomou conhecimento das denúncias ocorridas no abrigo? 10- Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou outro procedimento formal para apurar a responsabilidade dos servidores públicos ou colaboradores da entidade envolvidos nos fatos? 11- Quem realiza a fiscalização dos abrigos municipais? 12- De que forma é feita a fiscalização dos abrigos municipais? 13- Existem relatórios das investigações dos abrigos municipais por parte da Prefeitura Municipal? Se sim, enviar estes relatórios.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário em razão das graves denúncias envolvendo o Abrigo de Adolescentes de Itajaí, onde jovens relataram terem sofrido ofensas racistas e LGBTfóbicas, além de serem obrigados a orar antes das refeições, sob pena de ficarem sem alimentação. Soma-se a isso a situação precária das instalações, com sujeira, mofo e ausência de condições adequadas de acolhimento.

Ressalta-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 15 e 17,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



garante aos adolescentes o direito à liberdade, respeito e dignidade, assegurando a inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral. Além disso, o artigo 94, incisos I e II, determina que as entidades de acolhimento devem preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade, sendo vedado qualquer tratamento vexatório, cruel ou degradante.

Diante da gravidade dos fatos e da obrigação legal de assegurar os direitos previstos no ECA, é dever desta Casa Legislativa fiscalizar e acompanhar a tomada de providências para garantir a dignidade, a integridade física e emocional e o pleno direito ao acolhimento dos adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA
SAÚDE)**
VEREADOR - MDB

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO
(XANDE CELULAR)**
VEREADOR - União Brasil

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)**
VEREADOR - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT